



Autor Dep. Aler. Redano
D. O. n° 56 de 01/04/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 625, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **Reginaldo Mendes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **REGINALDO MENDES**, pelo ato de heroísmo e bravura.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

